



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 84, DE 12 DE MAIO DE 2023**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o [processo TRT n. 00081-2023-000-03-00-6 MA](#), em sessão ordinária realizada em 11 de maio de 2023 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro (por videoconferência), Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, José Marlon de Freitas e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; Arlécio de Carvalho Lage, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a remoção do Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha da 1ª SDI para a 2ª SDI, com efeitos a partir de 5/5/2023, na vaga que se originou da aposentadoria do Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária